

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda.	100,00%	100,00%
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	100,00%	100,00%
Concessionária Águas de Paraty S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Jahu S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Pará de Minas S.A.	100,00%	100,00%
Gadugi Participações S.A.	100,00%	100,00%
Águas da Condessa S.A.	100,00%	100,00%
Águas da Imperatriz Participações S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil SPE VI S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil SPE VII S.A.	100,00%	100,00%

1 Os percentuais foram fixados em duas casas decimais.

3. Políticas contábeis materiais: 3.1. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. 3.2. **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Grupo não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. 3.3. **Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para o Grupo. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o receptor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benefetórias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Infraestrutura – SAAL	5 anos
Projetos industriais	4 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. 3.4. **Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito do Grupo de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada na conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. 3.5. **Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: As Concessionárias reconhecem como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCP 05 desse mesmo Comitê (OCP 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pelas Concessionárias. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pelas Concessionárias. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Outorga da concessão: Refere-se à outorga registrada no ativo intangível (Nota 14). A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelas concessionárias do Grupo, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. 3.6. **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: **Ativos financeiros - custo amortizado:** Não reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. **Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado:** São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. **Ativos financeiros - mensuração inicial:** No reconhecimento inicial o Grupo mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. **Ativos financeiros - mensuração subsequente:** • **Custo amortizado:** esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • **Valor justo por meio do resultado:** os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Passivos financeiros - reconhecimento inicial:** Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, notas comerciais escriturais, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. **Passivos financeiros - mensuração subsequente:** • **Custo amortizado:** são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • **Valor justo por meio do resultado:** são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • O Grupo transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atrazo significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. 3.7. **Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos do Grupo são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da SAAB e suas controladas. 3.8. **Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais:** Os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. 3.9. **Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. O Grupo possui empresas optantes por regime tributário através do lucro real e lucro presumido. Para as investidas optantes pelo lucro real, o imposto de renda foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, definidos pela legislação vigente, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Para a empresa optante pelo lucro presumido, a investida SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda., de acordo com a legislação fiscal vigente para empresa de prestação de serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a base de cálculo para tributação é de 32% (trinta e dois por cento) do valor dos serviços prestados, acrescidos de 100% (cem por cento) das demais receitas para apuração dos impostos. O imposto de renda é calculado trimestralmente à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre a base apurada, tendo um imposto adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o que exceder a sessenta mil reais em cada trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% (nove por cento) sobre a base de cálculo apurada. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para

diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **Tributos sobre as receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza ("ISS")	2,00% a 5,00%

1 Refletem as alíquotas básicas vigentes de acordo com o município onde o serviço é prestado

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. 3.10. **Provisões:** Geral: São reconhecidas quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 3.11. **Receita operacional:** i) **Receita de prestação de serviços:** Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) **Receitas de construção:** A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, o Grupo estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. 3.12. **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação, juros sobre multas e ganhos com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos e perdas com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. 3.13. **Demonstração do valor adicionado:** A NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado recomenda, para entidade sob a forma jurídica de sociedade por ações, a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Neste sentido, a Companhia preparou essas demonstrações de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. 3.14. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade:** O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial:** Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. 3.15. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:** Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são os seguintes: • A participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado; • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. **IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações:** Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10 / CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratuais vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. No entanto, o Grupo continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **Melhorias anuais às normas contábeis IFRS - Volume 11: O International Accounting Standards Board - IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas:** (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3)) - Demonstrações consolidadas; e (v) IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em decorrência das alterações. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais:** As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplica-

ção dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. No entanto, o Grupo continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. 4. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pelo Grupo requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) **Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelo Grupo, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pelo Grupo. b) **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) **Provisão para perdas esperadas de créditos para as contas a receber:** O Grupo registra as perdas esperadas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que o Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. d) **Receita não faturada:** As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.12 e 7. 5. **Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** O Grupo efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Hierarquia do valor justo	Controladora		Valor contábil	Valor justo
		31/12/2025	31/12/2024		
Ativos financeiros Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Nível 2	29.497	29.497	40.630	40.630
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	157	157	2.990
Contratos de mútuo Passivos financeiros	Custo amortizado	-	18.953	18.953	25.045
Fornecedores Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	627	627	103
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	25.030	23.563	25.013
Debêntures Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	7	7	20
		-	164.535	161.032	209.247
		-	893	893	821
		Consolidado			
		31/12/2025	31/12/2024		

	Hierarquia do valor justo	Controladora		Valor contábil	Valor justo
		31/12/2025	31/12/2024		
Ativos financeiros Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Nível 2	577.784	577.784	556.842	556.842
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	25.447	25.447	15.220	15.220
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	383.672	383.672	370.717
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.625	2.625	2.366
Contratos de mútuo Passivos financeiros	Custo amortizado	-	18.953	18.953	25.045
Operações com derivativos	Nível 2	-	-	4.164	4.164
Fornecedores Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	56.006	56.006	38.087
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	855.891	822.846	824.172
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	7.471	7.471	3.328
Ônus da concessão Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	1.156.571	1.175.443	1.090.923
		-	6.644	6.644	34.863

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. 5.2. **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pelo Grupo, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. **Risco de taxas de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. O Grupo utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Companhia e suas controladas obtêm empréstimos e financiamentos, debêntures ou notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e da Taxa Referencial ("TR"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. O Grupo também está exposto à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI, IPCA, TJLP e TR para os próximos 12 meses, sendo definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica Focus, do Banco Central do Brasil, e do Banco Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Controladora			
		Valor contábil	Cenário provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo Equivalentes de caixa Passivo	CDI	29.497	33.222	32.290	34.155
Empréstimos e financiamentos	CDI	(25.030)	(28.191)	(27.400)	(28.982)
Debêntures	CDI	(166.838)	(187.910)	(182.638)	(193.182)
Passivo líquido Efeito líquido		(162.371)	(182.879)	(177.748)	(188.009)
			(20.508)	(15.377)	(25.638)
		Consolidado			
Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo Equivalentes de caixa Aplicações financeiras vinculadas	CDI	577.784	650.758	632.500	669.016
Passivo Passivo	CDI	23.644	26.630	25.883	27.377
Empréstimos e financiamentos	CDI	(111.873)	(126.003)	(122.467)	(129.538)
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(334.334			

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

TJLP (a.a.) **6,85%**
TR (a.a.) **2,01%**

5.3. Risco de liquidez: É o risco de o Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Controladora			
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	627	627	-	-
Empréstimos e financiamentos	25.030	25.030	-	-
Passivos de arrendamento	7	7	-	-
Debêntures	166.838	53.202	45.455	68.181
Debitos com partes relacionadas	893	893	-	-
	193.395	79.759	45.455	68.181

	Controladora			
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	103	103	-	-
Empréstimos e financiamentos	25.013	13	25.000	-
Passivos de arrendamento	20	14	6	-
Debêntures	212.259	53.168	45.455	113.636
Debitos com partes relacionadas	821	821	-	-
	238.216	54.119	70.461	113.636

	Controladora			
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	56.006	56.006	-	-
Empréstimos e financiamentos	871.011	123.348	76.259	671.404
Passivos de arrendamento	7.471	3.727	2.958	786
Debêntures e notas comerciais escriturais	1.177.247	171.368	103.753	902.126
Onus da concessão	6.644	6.644	-	-
Debitos com partes relacionadas	188	188	-	-
	2.118.567	361.281	182.970	1.574.316

	Controladora			
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	38.087	38.087	-	-
Empréstimos e financiamentos	834.460	176.165	119.322	538.973
Passivos de arrendamento	3.328	1.927	1.209	192
Debêntures e notas comerciais escriturais	1.112.171	391.667	211.373	509.131
Onus da concessão	34.863	34.863	-	-
Debitos com partes relacionadas	162	162	-	-
	2.023.071	642.871	331.904	1.048.296

5.4. Gestão de capital: Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Concidente com outras empresas do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, as debêntures, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e operações com derivativos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim resumidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	25.030	25.013	855.891	824.172
Passivos de arrendamento (Nota 16)	7	20	7.471	3.328
Debêntures e notas comerciais escriturais (Nota 17)	164.535	209.247	1.156.571	1.090.923
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(29.523)	(40.662)	(581.036)	(557.748)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	-	-	(23.644)	(13.677)
(-) Operações com derivativos	-	-	-	(4.164)
Dívida líquida (a)	160.049	193.618	1.415.253	1.342.834
Total do patrimônio líquido (b)	1.639.234	1.400.819	1.710.469	1.461.511
Total do capital (a+b)	1.799.283	1.594.437	3.125.722	2.804.345
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	8,90%	12,14%	45,28%	47,88%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	26	32	3.252	906
Aplicações financeiras	29.497	40.630	577.784	556.842
	29.523	40.662	581.036	557.748

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber correspondem aos serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e são registradas após aferição do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados. As contas a receber estão compostas como segue:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	1.032.061	980.341
Clientes - parcelamento (b)	51.183	51.381
Pontos arrecadadores (c)	6.180	6.807
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	(705.752)	(667.812)
	383.672	370.717
Ativo circulante	347.050	351.528
Ativo não circulante	36.622	19.189
(a) Representam o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores		

A movimentação dos investimentos em empresas controladas e controladas em conjunto é demonstrada abaixo:

Investidas	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2025
Concessionária Águas de Juturnaiba S.A.	103.144	-
Águas do Paraíba S.A.	162.299	-
Águas de Niterói S.A.	201.093	(10.904)
Águas do Imperador S.A.	133.033	(14.539)
Águas das Agulhas Negras S.A.	87.049	-
Águas de Nova Friburgo Ltda.	119.294	-
SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda.	17.421	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27.145	(2.700)
Concessionária Águas de Paraty S.A.	9.233	-
Águas de Jahu S.A.	75.984	-
Águas de Pará de Minas S.A.	59.417	(11.629)
Gadugi Participações S.A.	(523)	326
Águas da Condessa S.A.	7.568	(714)
Águas da Imperatriz Participações S.A.	11.506	38
Águas do Brasil SPE VI S.A.	1	2
Águas do Brasil SPE VII S.A.	1	2
Águas de Votorantim S.A.	32.359	-
F.A.B. Zona Oeste S.A.	55.795	10.500
Rio+ Saneamento Participações S.A.	211.241	-
	1.313.060	10.868

Investidas	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2025
Águas de Votorantim S.A.	32.359	(2.317)
F.A.B. Zona Oeste S.A.	55.795	10.500
Rio+ Saneamento Participações S.A.	211.241	-
	299.395	10.500

As principais informações das controladas em 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas a seguir.

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício
	Concessionária Águas de Juturnaiba S.A.	131.746	387.199	101.460	290.644	126.841	295.896
Águas do Paraíba S.A.	196.234	422.973	145.102	267.535	206.570	426.303	84.404
Águas de Niterói S.A.	270.857	427.996	207.157	211.542	280.154	673.536	161.452
Águas do Imperador S.A.	58.332	295.834	90.926	101.597	161.643	234.885	49.924
Águas das Agulhas Negras S.A.	23.564	162.012	45.605	52.462	87.509	103.532	9.339
Águas de Nova Friburgo Ltda.	51.460	255.953	51.117	103.367	152.929	205.384	33.635
SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda.	1.345	19.388	1.279	2.820	16.634	2.870	(787)
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	27.793	28.301	23.790	921	31.383	21.495	6.938
Concessionária Águas de Paraty S.A.	20.551	7.284	2.898	8.153	16.784	26.940	7.551
Águas de Jahu S.A.	69.582	112.421	15.454	70.996	95.553	121.427	19.569
Águas de Pará de Minas S.A.	51.193	117.095	35.994	67.209	65.085	89.487	17.297
Gadugi Participações S.A.	-	2	1.151	1.204	(506)	-	(309)
Águas da Condessa S.A.	15.227	68.616	16.682	57.301	9.860	41.130	3.006
Águas da Imperatriz Participações S.A.	55.817	430.615	31.091	540.614	4.727	160.045	(6.817)
Águas do Brasil SPE VI S.A.	-	-	-	-	2	-	(1)
Águas do Brasil SPE VII S.A.	-	-	-	-	2	-	(1)

As informações financeiras resumidas das empresas controladas em conjunto e a conciliação dos investimentos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas abaixo:

	Águas de Votorantim S.A.	F.A.B. Zona Oeste S.A.	Rio+ Saneamento Participações S.A.	Consolidado
	Ativos circulantes	23.293	17.817	362.243
Caixa e equivalentes de caixa	15.256	162.485	374.499	374.499
Outros ativos circulantes	108.471	1.154.006	3.488.001	3.488.001
Ativos não circulantes	5.815	53.898	-	59.713
Empréstimos e financiamentos	381	6.192	3.075	3.954
Passivos de arrendamento	-	9.072	13.439	22.511
Debêntures	9.868	54.729	428.658	493.255
Outros passivos circulantes	61.129	942.826	-	1.004.015
Passivos não circulantes	100	10.216	2.826	11.142
Empréstimos e financiamentos	-	64.955	3.536.322	3.601.277
Passivos de arrendamento	-	-	4.599	4.599
Debêntures	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-	-	-

fornecidos e ainda não faturados. (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e as Concessionárias para a quitação de seus débitos. (c) Agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para as Concessionárias. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	172.048	161.486
Faturado	113.176	102.615
Não faturado	-	-
Vencidas	41.039	40.599
Até 30 dias	16.696	18.526
De 31 a 60 dias	10.894	11.626
De 61 a 90 dias	30.140	32.340
De 91 a 180 dias	705.431	671.337
Mais de 180 dias	1.089.424	1.038.529

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(667.812)	(610.071)
(+) Constituições	(58.861)	(68.785)
(-) Baixas de incobráveis	20.921	11.044
Saldo final	(705.752)	(667.812)

8. Tributos a recuperar: Os impostos e contribuições a recuperar estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ	14.171	16.285	18.601	20.317
CSLL	1.018	-	1.057	267
PIS	-	81	167	261
COFINS	-	380	771	1.207
ICMS	-	-	3	3
Outros	2	2	29	43
	15.191	16.748	20.628	22.098
Ativo circulante	7.739	464	10.291	3.958
Ativo não circulante	7.452	16.284	10.337	18.140

9. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com o BNDES (i)	4.037	4.057
Águas do Paraíba S.A.	2.426	2.161
Águas do Imperador S.A.	3.047	2.542
Águas de Pará de Minas S.A.	2.573	2.283
Águas de Nova Friburgo Ltda.	807	601
Águas de Condessa S.A.	8.444	-
Águas da Imperatriz S.A.	21.334	11.644

Devolução ICMS (ii)

Águas de Niterói S.A.	
	1.803
	1.803

Obrigações com a Caixa Econômica Federal (iii)

Águas das Agulhas Negras S.A.	
	2.310
	2.310
	25.447
	15.220

(i) Obrigação das controladas que possuem contrato de financiamento celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde as mesmas obrigam-se, como garantia do pagamento de quaisquer obrigações do contrato, a constituir uma "Conta reserva" com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das amortizações e juros da dívida, vencíveis nos três meses subsequentes. Esta conta é regulada por contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças, celebradas entre as controladas, o BNDES e outras instituições financeiras intervenientes. (ii) Em virtude do processo referente à devolução de ICMS não reclamado aos clientes da controlada Águas de Niterói S.A., foi aberta conta de poupança no Banco do Brasil. (iii) Obrigações da controlada Águas das Agulhas Negras S.A. constante do contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal (CEF), correspondente a contrapartida com recursos próprios, destinada à execução de projetos, obras e serviços relativos ao empreendimento financiado. **10. Investimentos:** O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e controladas em conjunto. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia.

Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Concessionária Águas de Juturnaiba S.A.	114.833	103.144	-	-
Águas do Paraíba S.A.	187.694	162.299	-	-
Águas de Niterói S.A.	254.567	201.093	-	-
Águas do Imperador S.A.	146.879	133.033	-	-
Águas das Agulhas Negras S.A.	87.509	87.049	-	-
Águas				

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

	Controladora					
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024		
Softwares e aplicativos	2	-	(1)	1		
Desenvolvimento de projetos	13.391	1.684	(41)	15.034		
	13.393	1.684	(42)	15.035		
Consolidado						
	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Transf. ferên- cia	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	682	43	-	(298)	20	447
Marcas e patentes	1	-	-	-	-	1
Desenvolvimento de projetos	18.398	1.703	-	(562)	-	19.539
Outorga	318.758	25.057	-	(13.753)	-	330.062
Concessão/Infraestrutura	1.419.316	7.703	(86)	(110.696)	230.946	1.547.183
	1.757.155	34.506	(86)	(125.309)	230.966	1.897.232

	Controladora					
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Transf. ferên- cia	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	958	65	(14)	(337)	10	682
Marcas e patentes	1	-	-	-	-	1
Desenvolvimento de projetos	16.522	2.184	-	(308)	-	18.398
Outorga	339.565	13.308	(21.109)	(13.006)	-	318.758
Concessão/Infraestrutura	1.264.047	14.341	(27.335)	(102.911)	271.066	1.419.316
	1.621.093	29.898	(48.458)	(116.562)	271.076	1.757.155

As transferências realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a reclassificações entre o ativo de contrato e o ativo intangível.

15. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	186	18	10.492	6.082
Compra de água	-	-	16.911	14.850
Serviços	97	66	10.373	7.054
Infraestrutura	13	-	12.462	8.984
Outros	331	19	5.768	1.117
	627	103	56.006	38.087

16. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora	
			31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
Capital de giro	CDI	1,70% a.a.	25.030	25.013
Circulante			25.030	13
Não circulante			-	25.000
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso		11,62% a.a.	7	20
Circulante			7	14
Não circulante			-	6
Endividamento total			25.037	25.033
Endividamento total - circulante			25.037	27
Endividamento total - não circulante			-	25.006

17. Debêntures e notas comerciais escriturais

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos						
FINAME PSI (a)	IPCA	6,72% e 6,75% a.a.	3.468	4.701		
BNDES automático (a)	SELIC / TJLP	4,2% e 6,0% a.a.	-	1.745		
FINEM (a)	TJLP / IPCA	2,7% a 7,78% a.a.	625.415	534.623		
CCB (b)	CDI	1,02% a.a.	2.010	6.599		
Contrato de empréstimo internacional	CDI	0,8% a.a.	-	105.987		
FINEP	TJLP	3,0% a.a.	-	431		
Saneamento para todos (c)	TR	8,5% e 8,8% a.a.	130.255	54.626		
Capital de giro (d)	CDI	1,16% a 2,28% a.a.	109.863	125.748		
(e) Custos de transação			(15.120)	(10.288)		
			855.891	824.172		
Circulante			121.718	175.202		
Não circulante			734.173	648.970		
Arrendamentos						
Arrendamentos direito de uso		16,37% a.a.	7.471	3.328		
Circulante			3.727	1.927		
Não circulante			3.744	1.401		
Endividamento total			863.362	827.500		
Endividamento total - circulante			125.445	177.129		
Endividamento total - não circulante			737.917	650.371		

(a) As linhas de crédito FINAME PSI, BNDES AUTOMÁTICO e FINEM foram obtidas por determinadas controladas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, bem como a reconstrução, modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Estas operações são amparadas por alienação fiduciária dos bens, cessão fiduciária de direitos creditórios, saldos em contas reserva, aplicações financeiras, vinculação da receita, caução, carta de fiança, aval e notas promissórias avalizadas por SAAB (Controladora). (b) O contrato de Cédula de Crédito Bancário (CCB) foi obtido pela controlada Águas das Agulhas Negras S.A. com o objetivo de investimentos em ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possuem como garantia aval cobrigada de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (c) As linhas de crédito vinculadas ao "Programa saneamento para todos" foram obtidas pelas controladas Águas das Agulhas Negras S.A. com a Caixa Econômica Federal e pela Águas do Imperador S.A. e Águas de Nova Friburgo S.A. com o Banco Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de investir em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo amparadas por alienação fiduciária das ações, carta reserva, direitos creditórios, nota promissória e aval prestado pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (d) A Companhia e as investidas Águas do Paraíba S.A., Águas de Jahu S.A., Águas de Pará de Minas S.A., Águas das Agulhas Negras S.A., Águas de Paraty S.A., Águas da Condessa S.A. e Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda. possuem contrato de capital de giro, com o objetivo de assegurar suas necessidades complementares de caixa. **Covenants:** Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e arrendamento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	25.013	26.782	824.172	734.729
Captações	-	-	176.674	193.727
Juros e encargos financeiros	3.916	3.101	87.503	77.878
Variações monetárias e cambiais	-	-	5.704	8.418
Amortização do principal	-	-	(161.503)	(125.808)
Amortização dos juros	(3.899)	(4.870)	(71.828)	(65.892)
Custos de transação	-	-	(7.639)	(228)
Amortização dos custos de transação	-	-	2.808	1.348
Saldo final	25.030	25.013	855.891	824.172

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	20	-	3.328	5.547
Adições	1	27	7.749	1.848
Alienação da investida CAA	-	-	-	(233)
Remensurações	-	-	(57)	(99)
Baixas	-	-	-	(17)
Juros e encargos financeiros	2	1	1.081	588
Amortização do principal	(14)	(7)	(3.581)	(3.686)
Amortização dos juros	(2)	(1)	(1.049)	(620)
Saldo final	7	20	7.471	3.328

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	Total	31/12/2025	31/12/2024	Total
2026	-	-	-	25.000	-	25.000
	-	-	-	25.000	-	25.000
Consolidado						
	31/12/2025	31/12/2024	Total	31/12/2025	31/12/2024	Total
2026	-	-	-	112.173	(814)	111.359
2027	76.259	(1.581)	74.678	61.255	(795)	60.460
2028	48.645	(1.522)	47.123	39.942	(777)	39.165
Após 2028	622.759	(10.387)	612.372	444.925	(6.939)	437.986
	747.663	(13.490)	734.173	658.295	(9.325)	648.970

18. Obrigações tributárias

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures						
Principal	CDI / 2,33% a		159.091	204.546	1.032.043	668.411
Juros e encargos	IPCA 8,04% a.a.		7.747	7.713	20.947	12.920
Custos de transação a apropriar			(2.303)	(3.012)	(20.464)	(19.434)
Total de debêntures			164.535	209.247	1.032.526	661.897
Circulante			52.493	52.459	83.372	74.323
Não circulante			112.042	156.788	949.154	587.574
Notas comerciais escriturais						
Principal	CDI 2,16% a.a.		-	-	115.714	392.857
Juros e encargos			-	-	8.543	37.983
Custo de transação a apropriar			-	-	(212)	(1.814)
Total de notas comerciais escriturais			-	-	124.045	429.026
Circulante			-	-	85.483	313.824
Não circulante			-	-	38.562	115.202
Endividamento total			164.535	209.247	1.156.571	1.090.923
Endividamento total - circulante			52.493	52.459	168.855	388.147
Endividamento total - não circulante			112.042	156.788	987.716	702.776

A movimentação das debêntures é como segue:

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures						
Principal	CDI / 2,33% a		159.091	204.546	1.032.043	668.411
Juros e encargos	IPCA 8,04% a.a.		7.747	7.713	20.947	12.920
Custos de transação a apropriar			(2.303)	(3.012)	(20.464)	(19.434)
Total de debêntures			164.535	209.247	1.032.526	661.897
Circulante			52.493	52.459	83.372	74.323
Não circulante			112.042	156.788	949.154	587.574
Notas comerciais escriturais						
Principal	CDI 2,16% a.a.		-	-	115.714	392.857
Juros e encargos			-	-	8.543	37.983
Custo de transação a apropriar			-	-	(212)	(1.814)
Total de notas comerciais escriturais			-	-	124.045	429.026
Circulante			-	-	85.483	313.824
Não circulante			-	-	38.562	115.202
Endividamento total			164.535	209.247	1.156.571	1.090.923
Endividamento total - circulante			52.493	52.459	168.855	388.147
Endividamento total - não circulante			112.042	156.788	987.716	702.776

A movimentação das debêntures é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	209.247	263.386	661.897	572.403
Captações	-	-	405.000	153.900
Custos de transação	-	-	(3.282)	(7.328)
Juros e encargos financeiros	29.185	29.745	89.049	73.380
Variações monetárias	-	-	-	47
Amortização do principal	(45.455)	(52.597)	(64.131)	(76.698)
Amortização dos juros	(29.150)	(32.024)	(58.260)	(56.079)
Amortização dos custos de transação	708	737	2.253	2.272
Saldo final	164.535	209.247	1.032.526	661.897

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	-	-	429.026	485.249
Juros e encargos financeiros	-	-	49.203	53.500
Amortização do principal	-	-	(277.142)	(77.143)
Amortização dos juros	-	-	(78.644)	(34.070)
Custos de transação	-	-	-	(49)
Amortização dos custos de transação	-	-	1.602	1.539
Saldo final	-	-	124.405	429.026

As parcelas de longo prazo das debêntures têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2025	Total	31/12/2024	31/12/2025	Total	31/12/2024
2026	-	-	-	45.455	(709)	44.746
2027	45.455	(709)	44.746	45.455	(709)	44.746
2028	45.455	(709)	44.746	45.455	(709)	44.746
Após 2028	22.726	(176)	22.550	22.726	(176)	22.550
	113.636	(1.594)	112.042	159.091	(2.303)	156.788

As parcelas de longo prazo das notas comerciais escriturais têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	3					

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

Controladora e consolidado				Imposto sobre serviços				apresentada a seguir:							
		Saldos em								Descrição de seguros		Vigência das apólices		Cobertura	
Mutuário	Mutuante	31/12/2023	Juros	IOF	31/12/2024	(5.089)	(4.678)	(5.856)	(5.464)						
F.AB Zona Oeste S.A.	SAAB	21.577	3.344	124	25.045	-	-	(54.172)	(38.118)	Risco de engenharia e RC obras		31/12/2025 a 31/12/2026		182.741	
Os saldos referem-se a contratos de mútuo firmados entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo controladas diretas e controladas em conjunto. Os contratos celebrados com a F. AB Zona Oeste S.A. possuem remunerações equivalentes ao CDI mais spread anual, que varia entre 3% e 5%, conforme o tempo decorrido desde a assinatura do contrato. O vencimento será em 31 de dezembro de 2027, conforme previsão contratual. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor junto à Águas do Imperador S.A. foi integralmente liquidado. A Controladora Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. presta serviços de contrato de gestão (Management Fee) para as Companhias, conforme apresentado abaixo:															
		Controladora													
		31/12/2025	31/12/2024												
Resultado com partes relacionadas		31.933	30.086												
Águas de Niterói S.A.		11.816	10.656												
Concessionária Águas de Jutumaíba S.A.		17.708	16.009												
Águas do Paraíba S.A.		9.508	8.552												
Águas do Imperador S.A.		4.497	4.157												
Águas das Agulhas Negras S.A.		-	75												
Águas de Araçoiaba S.A.		7.845	7.286												
Águas de Nova Friburgo Ltda.		190	463												
SANEJ - Saneamento de Jauú Ltda.		990	865												
Concessionária Águas de Paraty S.A.		5.702	5.546												
Águas de Jahu S.A.		3.975	3.820												
Águas de Pará de Minas S.A.		2.367	1.344												
Águas de Votorantim S.A.		1.315	1.190												
Águas da Condessa S.A.		3.944	2.618												
Águas da Imperatriz S.A.		101.790	92.667												
As Companhias possuem contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC), nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC), para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística. 22. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social realizado no montante de R\$ 611.000 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está representado por 172.975.390 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme disposto abaixo.															
		Controladora		Consolidado											
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024										
Developer S.A.		122.627.097	71%	-	-										
New Water Participações Ltda.		29.022.849	17%	-	-										
Ações em tesouraria		21.325.444	12%	-	-										
		172.975.390	100%	-	-										
b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: A Companhia constituiu reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar as atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novos empreendimentos. d) Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76 e do artigo nº 26 do Estatuto Social. A destinação de lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:															
		Controladora		Consolidado											
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024										
Lucro líquido		328.673	235.888	-	-										
Constituição da reserva legal - 5% (i)		(7.405)	(11.794)	-	-										
Base de cálculo dos dividendos		321.268	224.094	-	-										
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%		80.317	56.023	-	-										
(i) Houve destinação parcial para reserva legal, uma vez que o saldo atingiu o limite de 20% do capital social, em conforme previsão legal. e) Reserva para retenção de lucro: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Companhia retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo nº 196 da Lei nº 6.404/76.															
23. Receita líquida		Controladora		Consolidado											
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024										
Receita de prestação de serviços		101.790	93.564	2.278.864	2.082.002										
Receita de construção		-	-	436.320	300.129										
Cancelamentos		-	-	(54.981)	(22.630)										
PIS e COFINS sobre serviços		101.790	93.564	2.660.203	2.359.501										
		(9.416)	(8.655)	(212.724)	(196.981)										

Cláudio Bechara Abduche - Diretor Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Diretor Administrativo e Financeiro; Marcio Salles Gomes - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Isadora Viceconti Goulart - Contadora - CPF: 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos:** **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

